



DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2017

De 27 de setembro de 2017

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PILAR DO SUL,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, referente ao exercício de 2015, conforme
Parecer do TC-002411/026/15.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Pilar do Sul, 27 de setembro de 2017.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar
do Sul, na data supra.

Lucas de Góes Vieira Junior
Diretor Legislativo